



DECRETO Nº 050/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º - Em virtude do Feriado Nacional do dia de Finados no próximo dia 02/11 (sábado), fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

Dia 01/11/2024 (sexta-feira) – Dia de Todos os Santos

§ 1º - Os serviços essenciais, como transporte de pacientes, devem, contudo, continuar normalmente durante o dia de ponto facultativo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de outubro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. De Serviços Administrativos